

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12345.000191/2026-35

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.981.767/0001-28, com sede na Rua Juvenal Lamartine, 200 A, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN, CEP: 59.374-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Marfran de Medeiros Santos, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, c/c art. 72, inciso VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 11/2025 desta Casa, **DECIDE**:

1. DA RATIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO:

Ratificar o ato de inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa PLENÁRIA ASS. GESTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, visando o fornecimento de 09 (nove) inscrições para a participação de vereadores e servidores na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF.

A presente inexigibilidade encontra amparo legal no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

2. DOS REQUISITOS CARACTERIZADOS:

Considerando os elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, restaram configurados os pressupostos legais autorizadores da contratação direta:

1. Inviabilidade de Competição: O objeto consiste na aquisição de inscrições para evento específico, com programação, metodologia e corpo de palestrantes singulares, organizado exclusivamente pela contratada, não havendo outros fornecedores aptos a ofertar o mesmo serviço no mesmo período e condições.
2. Serviço Técnico Especializado: Trata-se de serviço de capacitação e aperfeiçoamento de agentes públicos (vereadores e servidores), de natureza predominantemente intelectual, voltado à qualificação nas áreas de processo legislativo, controle externo, LRF e Nova Lei de Licitações.
3. Notória Especialização: A empresa contratada detém notória especialização na realização de eventos de capacitação na área de gestão pública, sendo responsável pela 25ª edição do evento, que se consolidou como referência nacional no segmento.
4. Exclusividade do Fornecedor: A empresa organizadora é a única detentora dos direitos de comercialização e realização do evento, caracterizando a exclusividade fática e jurídica necessária para a inexigibilidade.

3. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor total da contratação é de R\$ 7.443,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais), conforme planilha de custos apresentada e compatível com os preços praticados pela organizadora do evento.

Participarão os vereadores e servidores abaixo:

MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS - Presidente

MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS - Vice-Presidente

JOSE LUCIO SILVA - Vereador

LUCIANO FRANCIMARIO DANTAS - Vereador

JARDEL DANTAS DA SILVA - Vereador

BARBARA DE MEDEIROS DANTAS - Vereadora

RENIA DA COSTA DANTAS - Servidora

CLAUDIA PATRICIA DE AZEVEDO BATALHA - Servidora

FRANCISLEY ITALO DA SILVA DANTAS PEREIRA - Servidor

As despesas correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS 01 - Poder Legislativo 031

- Ação Legislativa 0001 - Melhoria Organizacional do Poder Legislativo 01.031.0001.2001 -

Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -

Pessoa Jurídica 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados a Impostos

4. DA PUBLICAÇÃO:

Determino a publicação do extrato deste ato no Diário Oficial do Município (ou órgão de imprensa oficial equivalente) e no sítio eletrônico oficial desta Câmara Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, para fins de publicidade e eficácia.

5. DAS PROVIDÊNCIAS:

À Diretoria Financeira para emissão da nota de empenho e reserva orçamentária, e ao Setor de Compras e Contratos para juntada dos documentos de regularidade fiscal da contratada, comprovante de exclusividade e demais formalidades de estilo.

Carnaúba dos Dantas/RN, 27 de fevereiro de 2026

Marfran de Medeiros Santos
Presidente

Publicado por: Willis Márcio Souza Silva
Código Identificador: 44004338